



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Secretaria Executiva
Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Termo de Deliberação - IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF

Processo de compensação ambiental: SEI-GDF nº 00391-00007879/2021-61

Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP

Valor do saldo disponível da compensação ambiental: R\$ 3.511.000,00

Valor total destinado (estimado): R\$ 3.589.008,18

Atividade: Setor Habitacional Riacho Fundo II, Etapas 1, 2 e 3.

DELIBERAÇÃO Nº: 02/2025 - CCAF

Aprova a revogação da deliberação nº 02/2024 (139954315) e aprova a destinação para a nova fonte recurso referente ao processo de compensação nº 00391-00007879/2021-61 Do empreendimento do Setor Habitacional Riacho Fundo II, Etapas 1, 2 e 3 para o custeio das Obras de Implantação de Revitalização do Parque Ecológico Saburo Onoyama.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 13 de março de 2025, no Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental, após análise dos documentos constantes do processo SEI-GDF nº 0391-001099/2011 , que trata de Proposta de Aplicação de Recursos de Compensação, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela revogação da deliberação nº 02/2024 (139954315), e pela aprovação da destinação para a nova fonte de recursos da compensação ambiental a que se refere o processo nº 00391-00007879/2021-61 de interesse da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, CNPJ: 00.359.877/0001-73 , para o custeio das Obras de Implantação de Revitalização do Parque Ecológico Saburo Onoya, no valor estimado de R\$3.589.008,18.

Votaram pela aprovação os membros: Valterson da Silva, Danyella Shayene Lopes da Silva, Marcela Versiani Venâncio Pires, Simone de Moura Rosa, Ricardo Roriz, Reuber Albuquerque Brandão e Leonel Graça Generoso Pereira.

VALTERSON DA SILVA

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 17/03/2025, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=165733697)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=165733697)
verificador= **165733697** código CRC= **A3FCD9EE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br

00391-00011194/2019-02

Doc. SEI/GDF 165733697